

RESOLUÇÃO Nº 1078 /85

ASSUNTO:

Alteração de traçado

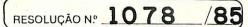
OBS. ESTA RUA FOI APENAS DESLO CADA 12, 60m HOMOLOGO

EM 27 DE Julio DE 1985

PREFEITO

João Antônio Dib

A redefinição de traçado de avenidas projeta das, próximas a junção das avenidas A.J. Renner e dos Estados, conforme o graficado na planta "2" anexa.



ASSUNTO:

Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

O traçado das avenidas projetadas, como diretriz para a estruturação urbana da área, permite o seu desloca mento sem causar inconveniente a malha viária.

O novo alinhamento, tendo como base as edificações existentes na atual divisa da indústria Zamprogna S.A, é fixado em 12,00 metros a partir da mesma.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 72997/85.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

